

ENC: fechamento de barreira sanitária

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 28/08/2023 12:56

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (19 MB)

Mapa Barreiras 2022 - Atualizado.pdf;

De: Nilse Cazarin <cazarinnilse@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 28 de agosto de 2023 09:37**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Fwd: fechamento de barreira sanitária

----- Forwarded message -----

De: Nilse Cazarin <cazarinnilse@gmail.com>

Date: seg, 28 de ago de 2023 09:32

Subject: Fwd: fechamento de barreira sanitária

To: <lucianecarminatti13@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: Nilse Cazarin <cazarinnilse@gmail.com>

Date: dom, 27 de ago de 2023 22:51

Subject: fechamento de barreira sanitária

To: <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>, <padrepedro@alesc.sc.gov.br>, <sergioguimaraes@alesc.sc.gov.br>

Olá senhor(a) deputado (a), venho através deste email solicitar sua ajuda com urgencia. Me chamo Nilse Aparecida Cazarin , sou funcionária estadual a dezesseis anos, trabalho em uma barreira sanitária no interior do municipio de Jupia sc o qual faz divisa com Paraná. Nesta barreira trabalho eu e mais quatro colegas,e recebemos um comunicado esta semana do possível fechamento de nossa barreira. Ficamos indignados com essa notícia pois nossa barreira está na divisa com o estado do paraná é a de número 25 no mapa das barreiras, nosso trabalho ali é de extrema importância principalmente neste momento delicado em que estamos passando com a gripe aviária cada vez mais próxima de nós.Nos preocupamos também pelo fato de que com o fechamento de nossa barreira teremos mais de 70 quilômetros sem nenhum ponto fixo de fiscalização de divisa seca entre a barreira de são lourenço e a de Abelardo, aumentando assim com toda certeza o tráfego de animais e produtos por este caminho devido as melhorias do asfalto e estradas que liga Jupia sc e Vitorino no Paraná bem onde estamos trabalhando.Diante disso afirmamos que nosso trabalho ali na divisa é de extrema importância principalmente para nosso estado e fechar esta barreira seria abrir uma porta para os riscos sanitários pois, nossa missão é manter o estado de sc como referência na questão sanitária.

Gostaria de contar com sua ajuda de alguma forma para que cobrasse das autoridades responsáveis para que nossa barreira de linha pinheiro interior de Jupia e divisa com Vitorino estado do Paraná continue onde está.

Nilse Aparecida Cazarin matrícula 3242-5

Marco Antonio Mafioletti matrícula 3591-2

Joao André Andreolla matrícula 3687-0

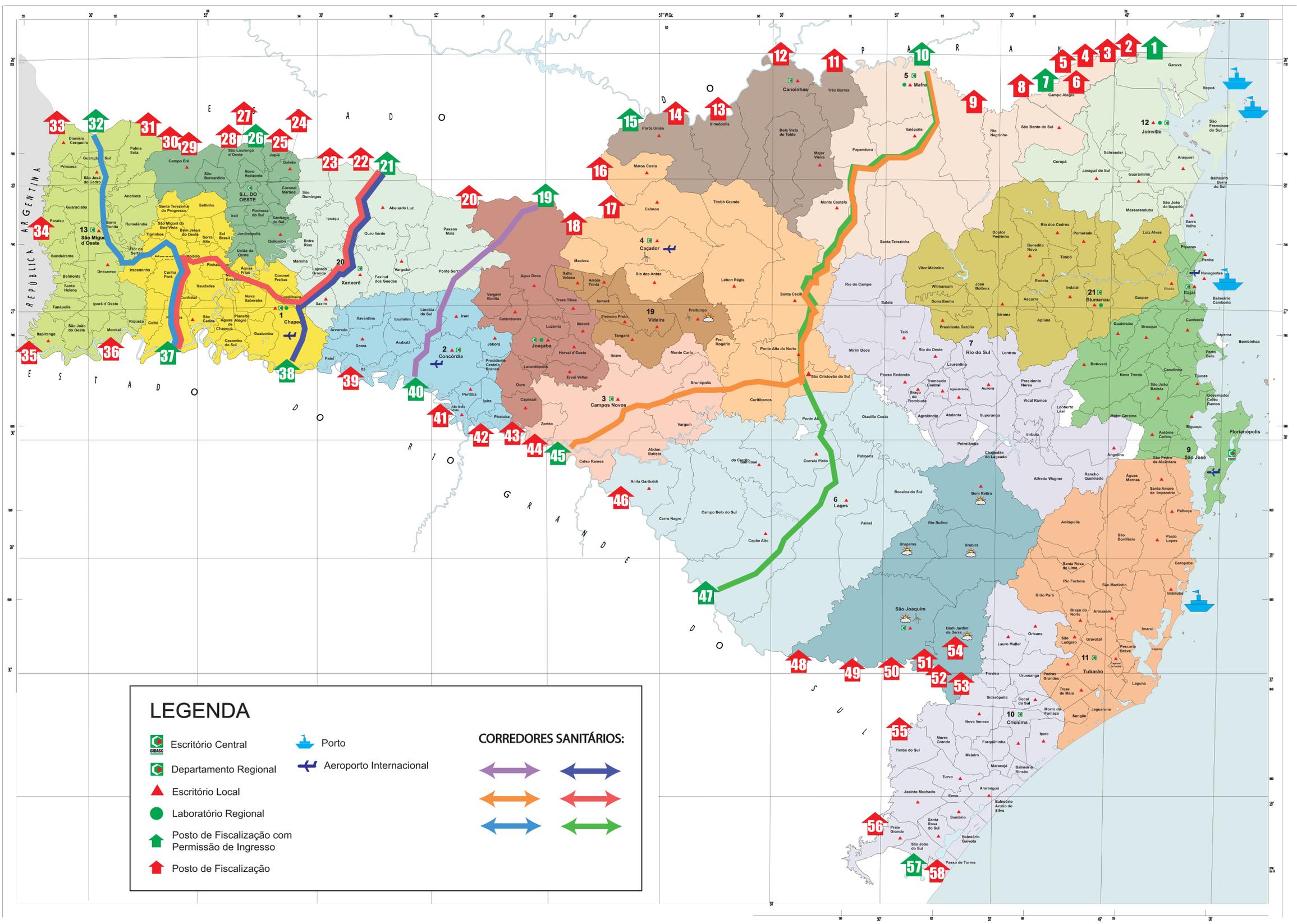
Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

POSTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO DE SANTA CATARINA

LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 01- GARUVA - BR 101
- 02- CAMPO ALEGRE - POSTINHO
- 03- CAMPO ALEGRE - SANTANA
- 04- CAMPO ALEGRE - XIMBUVA
- 05- CAMPO ALEGRE - BATEIAS DE BAIXO
- 06- CAMPO ALEGRE - TARUMÁ
- 07- CAMPO ALEGRE - FRAGOSOS
- 08- CAMPO ALEGRE - FUNDÃO
- 09- MAFRA - RIO PRETO
- 10- MAFRA - BR 116
- 11- TRÊS BARRAS - CENTRO
- 12- CANOINHAS - PAULA PEREIRA
- 13- IRINEÓPOLIS - CENTRO
- 14- PORTO UNIÃO - ÁREA INDUSTRIAL
- 15- PORTO UNIÃO - PINTADO
- 16- MATOS COSTA - RIO DA PACA
- 17- CALMON - CENTRO
- 18- MACIEIRA - SALAMONI
- 19- ÁGUA DOCE - BR 153
- 20- PASSOS MAIA - INDUMEL
- 21- ABELARDO LUZ - SC 155
- 22- ABELARDO LUZ - SANTO INÁCIO
- 23- SÃO DOMINGOS - LINHA CASCATA
- 24- GALVÃO - ALTO RIO MARTINS
- 25- JUPIÁ - LINHA PINHEIRO
- 26- SÃO LOURENÇO DO OESTE - SEDE
- 27- SÃO LOURENÇO DO OESTE - JACUTINGA
- 28- SÃO LOURENÇO DO OESTE - TRÊS VOLTAS
- 29- CAMPO ERÊ - FAXINAL
- 30- CAMPO ERÊ - SEDE
- 31- PALMA SOLA - SC 471
- 32- DIONÍSIO CERQUEIRA - IDAMAR
- 33- DIONÍSIO CERQUEIRA - ADUANA DE CIMA
- 34- PARAÍSO - BR 282
- 35- ITAPIRANGA - SEDE
- 36- MONDAÍ - RIO PORTO
- 37- PALMITOS - BR 158
- 38- NONOAI - GOIO-EN
- 39- ITÁ - BARRAGEM
- 40- CONCÓRDIA - BR 153
- 41- ALTO BELA VISTA - PONTE FÉRREA
- 42- PIRATUBA - PORTAL
- 43- CAPINZAL - PRAIA BONITA
- 44- ZORTÉA - VOLTA GRANDE
- 45- CAMPOS NOVOS - BR 470
- 46- ANITA GARIBALDI - BARRA GRANDE
- 47- CAPÃO ALTO - BR 116
- 48- SÃO JOAQUIM - SÃO JOÃO DE PELotas
- 49- SÃO JOAQUIM - SÃO FRANCISCO XAVIER
- 50- SÃO JOAQUIM - LUIZINHO
- 51- BOM JARDIM DA SERRA - VARGINHA
- 52- BOM JARDIM DA SERRA - VÁRZEA
- 53- BOM JARDIM DA SERRA - CIRNE LIMA
- 54- BOM JARDIM DA SERRA - MIRANTE
- 55- TIMBÉ DO SUL - SC 285
- 56- PRAIA GRANDE - SC 450
- 57- TORRES - BR 101
- 58- PASSO DE TORRES - PONTE



LEGENDA

	Escritório Central		Porto
	Departamento Regional		Aeroporto Internacional
	Escritório Local		
	Laboratório Regional		
	Posto de Fiscalização com Permissão de Ingresso		
	Posto de Fiscalização		

CORREDORES SANITÁRIOS:



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL



Assunto: Fechamento de Barreira Sanitária no interior de Jupiá/SC

Referência: E-mail Senhora Nilse Cazarin (0926920)

DESPACHO

À Diretoria Legislativa para ciência aos Senhores Deputados e posterior encaminhamento à Comissão relacionada ao tema.

Florianópolis, 4 de setembro de 2023.

André Luiz Bernardi

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 04/09/2023, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0937105** e o código CRC **F02DEF6A**.